



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70  
Francimar Sousa da Silva,



### Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO

### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina identifica a necessidade de estabelecer um fornecimento regular e adequado de refeições e hospedagem para atender diferentes públicos, incluindo servidores públicos, artistas e palestrantes que visitam a cidade. Esta demanda é evidenciada pela diversidade de eventos promovidos pela administração municipal que atraem visitantes e profissionais de diversas áreas.

A inexistência de uma estrutura confiável para fornecimento de alimentação e acomodação pode prejudicar a realização de eventos programados, impactando diretamente na imagem da cidade e na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a falta de opções adequadas pode resultar em insatisfação entre os grupos que representam, muitas vezes, a cultura e o desenvolvimento econômico local.



Atender a essa demanda é crucial não apenas para garantir a eficiência nas atividades administrativas e culturais, mas também para promover um ambiente favorável à atração de talentos e iniciativas que possam beneficiar o município. O oferecimento de refeições e hospedagem de qualidade contribuirá para que aqueles que trabalham ou se apresentam na cidade tenham uma experiência positiva, gerando assim impacto no turismo e na economia local.

Portanto, a necessidade de contratar serviços de fornecimento de refeições e hospedagem é fundamentada na urgência de assegurar condições adequadas para os servidores públicos e demais visitantes, refletindo um compromisso com o respeito e a valorização das iniciativas culturais e administrativas da Prefeitura Municipal de Esperantina. Essa ação é alinhada com os interesses da coletividade, visando ao fortalecimento de políticas públicas que promovam o bem-estar social e cultural do município.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de Maio de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Refeição pronta tipo Self-service composta, no mínimo, de uma porção de arroz, feijão, salada, massa, 2 pedaços de carne, sem balança	UND	1.000,00	R\$ 30,25	R\$ 30.250,00
2	Refeição tipo marmitex, peso mínimo 750g (arroz, saladas, carnes, massas e legumes)	UND	450,00	R\$ 21,22	R\$ 9.549,00
3	Quarto com banheiro, ar condicionado e cama de casal	Diária	260,00	R\$ 87,09	R\$ 22.643,40
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 62.442,40</b>

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 6 de Maio de 2025

---

Francimar Sousa da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 010/2025